

PORTARIA STJ/GDG Nº 323, DE 19 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no item 19.3, XI, b, do Anexo da Instrução Normativa STJ/GP n. 40 de 10 de outubro de 2023 e no disposto no caput do art. 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Revogar, com efeitos a contar de 22 de abril de 2024, a designação de CAMILLA FERREIRA DE LIMA, matrícula S064089, para substituir a Coordenadora de Multimeios, código CJ-2, da Secretaria de Comunicação Social, objeto da Portaria STJ/GDG n. 90 de 3 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União do dia 7 subsequente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO JOSÉ AMERICO PEDREIRA